



Recebi em 10/12/2020  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Cezar Furini

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 065/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que:

Seja alterado o índice de correção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o índice IPCA, única e exclusivamente para o exercício 2021 em razão da Pandemia COVID-19.

**Justificativa**

A referida indicação se faz necessária tendo em vista estarmos passando por um período sem precedentes, uma pandemia que devastou milhares de vidas e empregos em nosso país, muitas pessoas na nossa cidade não têm mais a possibilidade de trabalhar, de conseguir levar o sustento para dentro de suas casas e isso deve ter um olhar sensível e prioritário da gestão pública municipal.

Desta forma, um olhar atento e de empatia às necessidades da nossa população se faz necessário, utilizar o índice do IGPM para atualização do imposto, neste momento, é uma medida que não deve ser imposta, pois a necessidade agora é buscarmos um plano em conjunto para minorar os estragos praticados pela COVID-19, diminuindo a pressão tributária e flexibilizando as medidas anteriormente impostas.

A alteração do índice para o IPCA - Índice Geral de Preços do Mercado que é comumente usado para reajustes de tarifas públicas e para a base da inflação, já utilizado em demais municípios, como Capivari do Sul, Porto Alegre e Gravataí, é a medida mais plausível a ser adotada, pois no acumulado dos últimos doze meses

Cezar  
**Furini**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

figura entre os 3,5%, o que trará menos peso tributário ao contribuinte e, ainda, garantirá a correção adequada afim de evitar prejuízos ao erário público.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação.

Balneário Pinhal, 10 de dezembro de 2020.



**Cezar Furini**  
Vereador – MDB

Cezar  
**Furini**